PROC. Nº 1771/13
PLL Nº 181/13

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O gênero de répteis *Tupinambis*, da família *Teiidae*, é popularmente conhecido como Teiú e compreende os maiores lagartos do Novo Mundo, podendo atingir até 2 metros, abrangendo 7 espécies, todas nativas da América do Sul.

O nome científico desse lagarto deve-se à descrição pioneira da fauna e da flora brasileiras que fornecem os nomes das plantas e animais na língua dos índios Tupinambá, ocupantes da costa do País nos primeiros séculos da colonização portuguesa.

Por ser esta uma área circundada de uma reserva de mata nativa, inúmeros animais desta espécie costumam circular pelas ruas e propriedades particulares do Loteamento Parque São Paulo em perfeita harmonia com os moradores do local, sendo um dos atrativos e símbolo da região. Portanto, proponho denominar como Rua Teiú o logradouro conhecido como Estrada Oito desse Loteamento.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2013.

VEREADOR DR. THIAGO

PROC. Nº 1771/13
PLL Nº 181/13

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Teiú o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Oito – Loteamento Parque São Paulo.

Art. 1º Fica denominado Rua Teiú o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Oito – Loteamento Parque São Paulo –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Lagarto que habita esta região.

Art. 2º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

/JPCP